



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1249

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Despacho de Julgamento	8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 10/03/2023 às 16:47:11 (GMT -03:00).



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/35b3-8566-5a13-7d5a>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 5228 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 3.940 DE 19/12/2022, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.098.174,95 (Um milhão, noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), as seguintes dotações:

02.01.00 GABINETE**02.01.01 GABINETE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

53 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação 501,72**02.08.00 SEC. MUN. ALMOXARIFADO CONTROLE PATRIMONIAL****02.08.01 DIRETORIA DE RECURSOS MAT. E SERV. GERAIS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

200 Material de Consumo 122,88

Despesas de Capital

Investimentos

212 Equipamentos e Material Permanente 1.300,00**02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL****02.10.01 DIRETORIA DE PROT. SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

325 Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação 843,00**02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL****ESPECIAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

350 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.613,05

**02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

426 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.891,45

Despesas de Capital

Investimentos

453 Obras e Instalações 78.000,00**02.13.02 DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPL. - MAC**

Despesas de Capital

Investimentos

529 Equipamentos e Material Permanente 778,99**02.13.03 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

541 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 435,00**02.19.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE****02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

837 Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.027,69**02.19.02 DIR. DE ÁREAS DE PRESERV. AMBIENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

861 Material de Consumo 560.200,00**02.20.00 SECRETARIA MUNIC. DE OP. URBANAS****02.20.01 COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA**

Despesas de Capital

Investimentos

888 Equipamentos e Material Permanente 30.852,00**02.21.00 SECRETARIA MUN. DE INFRA. E OBRAS****02.21.01 DIRETORIA DE INFRA. E OBRAS**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

916 Indenizações e Restituições Trabalhistas 779,56**923** Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação 10.460,00

Despesas de Capital	
Investimentos	
934 Obras e Instalações	352.633,28
935 Obras e Instalações	52.736,33
TOTAL	1.098.174,95

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 1.098.174,95 (Um milhão, noventa e oito mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02 DIRET. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
344 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.613,05
02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
421 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.891,45
02.19.00 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01 DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
834 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.027,69
02.21.00 SECRETARIA MUN. DE INFRA. E OBRAS	
02.21.01 DIRETORIA DE INFRA. E OBRAS	
Despesas Correntes	
Despesas de Custeio	
910 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	779,56
TOTAL	9.311,75

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pederneiras, 01 de Fevereiro de 2023

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**Decreto nº 5245, de 10 de março de 2022.**

(Dispõe sobre o fechamento automático de movimento fiscal das empresas - ISS Tomador e ISS Prestador)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a legislação municipal fixa o vencimento do ISS para o último dia útil do mês subsequente à prestação do serviço;

CONSIDERANDO que atualmente muitas empresas não têm respeitado esse prazo, deixando de providenciar o devido fechamento;

CONSIDERANDO que esta atitude tem causado prejuízo financeiro ao Município, pois que os movimentos ficam em aberto, dificultando sobremaneira a fiscalização da incidência tributária;

DECRETA:

Art. 1º O fechamento do movimento fiscal deverá ser efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

Art. 2º Decorridos 60 (sessenta) dias do último dia útil do mês de referência sem que tenha sido cumprido o disposto no Art. 1º, o sistema providenciará o fechamento automático das competências, seja com ou sem movimento fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias**PORTARIA nº 4.789 de 10 de março de 2023**

(Que nomeia servidor para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado, o servidor municipal **MARCELO DE ASSIS MIASSACA**, matrícula funcional n.º 24835, para exercer a Função Gratificada de **Membro de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. O servidor passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de

acordo com o Anexo III da Lei Municipal 3.063/2013.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de março de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.790 de 10 de março de 2023

(Que nomeia servidor para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado, o servidor municipal **ERIK HENRIQUE NAVARRO PEREIRA**, matrícula funcional n.º 25015, para exercer a Função Gratificada de **Secretário de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. O servidor passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal 3.063/2013.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de março de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.791 de 10 de março de 2023

(Que nomeia servidora para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora municipal **DRIELLI SANTA ROSA PISANI**, matrícula funcional n.º 25224, para exercer a Função Gratificada de **Secretária de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal n.º 3.063/2013.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de março de 2023.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**
Prefeita Municipal**PORTARIA nº 4.792 de 10 de março de 2023**

(Que nomeia servidora para
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora municipal **LIGIA MARIANE UNIDA CHAVES**, matrícula funcional n.º 25060, para exercer a Função Gratificada de **Secretária de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal n.º 3.063/2013.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de março de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal**PORTARIA nº 4.793 de 10 de março de 2023**

(Que nomeia servidora para
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Anexo V, da Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a servidora municipal **MAYARA DE SOUZA BARBOSA ALVES**, matrícula funcional n.º 25140, para exercer a Função Gratificada de **Secretária de Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares**.

Artigo 2º. A servidora passará a fazer jus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal n.º 3.063/2013.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 10 de março de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

OBJETO: Registro de Preços dos serviços de realização **de exames médicos (endoscopia e colonoscopia)**. ENCERRAMENTO: 23/03/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 09 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

OBJETO: Aquisição de giz de cera jumbo, em caixa com 12 cores. ENCERRAMENTO: 23/03/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 09 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: Aquisição de peças para o motor MAN - VW 15.190, ano 2013/2014. ENCERRAMENTO: 24/03/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 09 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Registro de preços de grama esmeralda plantada. ENCERRAMENTO: 24/03/2023, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 10 de março de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

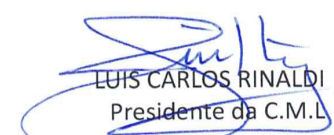
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 02/2022, cujo objeto é a contratação das obras de infraestrutura urbana de implantação da Avenida Projetada (trecho entre a Avenida João Meiado e a Rodovia Vicinal Pedro Lopes Torres - PDN349) – Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 7.244.930,93 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e três centavos) e em segundo lugar a proposta da empresa TETO CONSTRUTORA S.A., pelo valor total de R\$ 7.441.075,54 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III – Planilha Orçamentária e IV – Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 7.244.930,93 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e três centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 23 de junho de 2022.


LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


CENDY BIAZUZO RAMOS
Membro da C.M.L


JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da C.M.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

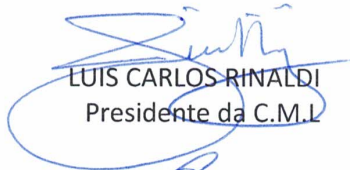
CONVITE Nº 03/2023 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 03/2023, cujo objeto é a contratação das obras de reforma da quadra poliesportiva, localizada na Rua Eduardo Ruiz Cobo, s/n – Jardim Maria Luiza - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

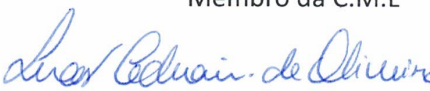
a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 93.950,00 (noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais); em segundo lugar a proposta da empresa DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 94.236,68 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) e; em terceiro lugar as propostas das empresas CONSTRUTORA JOLI LTDA e PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 100.251,79 (cem mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 93.950,00 (noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 10 de março de 2023.


LUIZ CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da C.M.L


LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
Membro da C.M.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 04/2023 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 04/2023, cujo objeto é a contratação das obras de reforma da quadra poliesportiva, localizada na Rua José de Moraes Bueno – Bairro Vila Nova Paulista - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 167.030,00 (cento e sessenta e sete mil e trinta reais); em segundo lugar a proposta da empresa DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 178.747,84 (cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e; em terceiro lugar a proposta da empresa PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 180.649,41 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 167.030,00 (cento e sessenta e sete mil e trinta reais); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 10 de março de 2023.


LUIZ CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da C.M.L


LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
Membro da C.M.L



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 05/2023 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 05/2023, cujo objeto é a contratação das obras de construção de muro, grade, portão de proteção, calçadas na lateral da Unidade de Saúde e marquise metálica, localizada na Rua Tomaz Gimenez, lado ímpar, s/n – Jardim Planalto - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 308.089,19 (trezentos e oito mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos); em segundo lugar a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 327.710,00 (trezentos e vinte e sete mil e setecentos e dez reais) e; em terceiro lugar a proposta da empresa PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 327.756,30 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos); uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado nos Anexos III - Planilha Orçamentária e IV - Cronograma Físico-Financeiro, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 308.089,19 (trezentos e oito mil, oitenta e nove reais e dezenove centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 10 de março de 2023.


LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L


JOCELENE CANATO BOTERO
Membro da C.M.L


LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
Membro da C.M.L



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 35b3-8586-5a13-7d5a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1249, ano VI, veiculado em 10 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 10/03/2023 às 16:47:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/35b3-8586-5a13-7d5a>